

## **REGULAMENTO Promoção Vivo ON**

### **VIVO PRÉ**

DF, SP, RJ, ES, BA (exceto DDD 71),  
SE, RS, PR, SC, GO, RO, RR, TO, AP,  
MA, MS, PA, MG (exceto DDD 34),  
MT, AM, AC, CE, PE, PB, AL, RN, PI

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

### **1. Descrição Geral da Promoção**

A Promoção “Vivo On” (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo S/A e Vivo Participações S/A, por sua filial de Minas Gerais, doravante denominadas “Vivo”, é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: **no Distrito Federal e Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia (exceto DDD 71), Sergipe, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Rondônia, Roraima, Tocantins, Amapá, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Minas Gerais (exceto DDD 34), Mato Grosso, Amazonas, Acre, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte e Piauí.**

#### 1.1. Clientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. Atuais e novos clientes, pessoa física, que possuem uma linha Vivo Pré GSM, dos planos Pré-Pagos “Vivo Boa Hora Dia”, “Vivo Boa Hora Noite”, “Vivo Boa Hora Toda Hora”, “Vivo Escolha Pré” e “Vivo Livre” na área de prestação da Vivo descrita acima.

#### 1.2. Período de adesão e a vigência da Promoção:

1.2.1. O período de adesão à Promoção é de 14/07/2010 a 31/10/2010, limitado aos primeiros 1.000.000 (um milhão) de clientes participantes que realizarem o cadastro e a primeira recarga participante.

1.2.2. O bônus da Promoção será concedido a todos os clientes participantes que realizarem recarga participante até 31/12/2010, respeitando a validade do bônus desta recarga e observadas as demais regras deste Regulamento.

1.2.3. Para participar, é necessário realizar cadastro prévio, optando por um dos canais abaixo:

- a) Site [www.vivoon.com.br](http://www.vivoon.com.br);
- b) Terminais de Auto-Atendimento nas lojas Vivo;
- c) Ligando do Vivo que pretende ser participante da Promoção para \*9009.

1.2.4. Clientes Vivo que realizarem a atividade mencionada no item 1.2.2 acima deverão realizar cadastro nesta Promoção mediante pagamento de taxa de adesão de R\$17,90 (dezesete reais e noventa centavos). Promocionalmente, todos os clientes poderão se cadastrar nesta Promoção, mediante pagamento de taxa de adesão de R\$11,90 (onze reais e noventa centavos), podendo, a qualquer momento, a livre critério da Vivo suspendê-lo caso seja necessário.

1.2.5. O valor da taxa de adesão será debitado do saldo da primeira recarga participante do cliente.

## 2. Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1. Para fazer jus ao benefício da Promoção, o participante deverá cadastrar-se, no período de adesão, através de um dos canais mencionados no item 1.2.3 deste Regulamento e realizar uma recarga de valor participante da Promoção em até 30 (trinta) dias após o cadastro para ativar a Promoção.

2.2. Os bônus serão concedidos na primeira recarga participante realizada em até 30 (trinta) dias após o cadastro na Promoção ou até a data de término de cadastramento, o que ocorrer primeiro. Após essa primeira recarga participante e enquanto cumprir as regras de manutenção descritas nos itens 2.9 e 2.10 deste Regulamento, o cliente será considerado como “participante” da Promoção.

2.3. A quantidade de bônus concedido será de acordo com a recarga participante realizada pelo cliente, conforme tabela abaixo:

Recarga Participante	Bônus para falar com Vivo On	Bônus Torpedos SMS para Vivo On	Validade do bônus (em dias)
R\$ 12	R\$ 100	1.000	15
R\$ 15 - R\$ 16 - R\$ 17 - R\$ 18	R\$ 250	Ilimitado*	25
R\$20 - R\$ 21 - R\$ 22 - R\$ 25 - R\$ 26 - R\$ 27	R\$ 450	Ilimitado*	30
R\$ 30 ou mais	R\$ 900	Ilimitado*	30

2.4. Os bônus em reais desta Promoção são válidos apenas para ligações locais para outros clientes Vivo participantes desta Promoção (doravante denominados “Vivo On), conforme descrito no item 2.2. Promocionalmente, até o dia 31/10/2010, 50% destes bônus serão válidos para ligações locais para qualquer Vivo.

2.5. Promocionalmente, nas recargas de R\$12,00 (doze reais) o bônus de Torpedos SMS é válido para qualquer Vivo. Nas recargas de valor igual ou superior a R\$15,00 (quinze reais), além do bônus de Torpedos SMS para outros participantes da Promoção, será concedido um bônus diário de 200 Torpedos SMS para qualquer celular Vivo. Os bônus de torpedos SMS desta Promoção não incluem Torpedos para utilização de serviços como Chat, cupido, Quiz, torpedo internacional ou serviços similares. Torpedos SMS enviados para utilização destes serviços serão tarifados com valor normal ao uso avulso do serviço.

2.6. Promocionalmente, de 12/09/2010 até o dia 31/12/2010, será concedido nas recargas de valor igual ou superior a R\$20,00 (vinte reais) um bônus de 50MB de tráfego de dados, válidos por 30 (trinta) dias. Atingido limite da franquia do bônus, ocorrerá redução da velocidade máxima nominal dos dados trafegados para 128Kbps. **Esse bônus poderá ser utilizado único e exclusivamente para navegação em Smartphones e celulares nas versões móveis dos seguintes sites:**

- 2.6.1. Twitter
- 2.6.2. Facebook
- 2.6.3. Orkut
- 2.6.4. Gmail
- 2.6.5. Hotmail
- 2.6.6. Vivo

**IMPORTANTE:** Caso o cliente opte por navegar em outros sites, essa navegação será tarifada com o valor normal ao uso avulso do serviço. O carregamento de links externos aos sites descritos acima, inclusive quando o cliente estiver navegando nestes sites, também será tarifado com o valor normal ao uso avulso do serviço.

2.7. Para as recargas de R\$ 12,00 (doze reais) até a recarga de R\$ 18,00 (dezoito reais), o consumo do bônus para falar com outros clientes participantes da Promoção é limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por dia. Para as recargas de R\$ 20,00 (vinte reais) até a recarga de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), o consumo do bônus para falar com outros clientes participantes da Promoção é limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por dia. Para todas as recargas a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), inclusive, o consumo do bônus é limitado a R\$ 30,00 (trinta reais) por dia. Estes limites não se alteram independente da quantidade de recargas realizadas.

2.8. Os bônus desta Promoção não serão revalidados em caso de realização de uma nova recarga participante.

2.9. Para se manter ativo na Promoção e continuar usufruindo os benefícios pelo período de vigência da Promoção, o cliente deverá efetuar uma recarga participante pelo menos uma vez a cada 30 (trinta) dias a partir da primeira recarga participante realizada.

2.10. Caso não cumpra as regras de manutenção, o cliente Vivo perderá o benefício da Promoção. Para voltar a participar, o cliente deverá efetuar um novo cadastro através de um dos canais descritos no item 1.2.3 do Regulamento, mediante pagamento de nova taxa de adesão vigente à época, caso a Promoção ainda esteja vigente. Caso o cliente efetue uma recarga participante após 30 (trinta) dias, mas antes de completar 37 (trinta e sete) dias da sua última recarga participante, o cliente voltará automaticamente a participar da Promoção, sem necessidade de realizar o pagamento de nova taxa de adesão.

2.11. Para se manter ativo na Promoção e continuar usufruindo os benefícios pelo período de vigência da mesma, o cliente deverá pagar uma taxa de participação de R\$12 por mês, que será debitada mensalmente da primeira recarga participante que o cliente efetuar após o seu “Dia N”.

Para o propósito dessa Promoção, o “Dia N” é o dia do mês em que foi feita a primeira recarga participante após o cadastro na Promoção. Ex: se o cliente se cadastrar na Promoção no dia 03/08 e efetuar a primeira recarga participante no dia 04/08, o seu “Dia N” será no dia 04 de cada mês.

Promocionalmente, a taxa de participação do primeiro mês será isenta.

2.12. Promocionalmente, até 31/10/2010, o valor total da taxa de participação poderá ser utilizado em serviços da Vivo, tal como saldos de recargas, com validade até o próximo Dia N do cliente. Esse saldo poderá ser utilizado para qualquer serviço da Vivo.

### **3. Pacotes de permanência promocionais Vivo ON**

3.1. Os participantes da presente Promoção terão duas opções de pacotes de permanência que poderão ser contratados durante a vigência da Promoção. Estes pacotes são uma vantagem adicional aos clientes que estão com a promoção ativa. Caso os clientes não consigam realizar uma recarga participante no período de 30 dias após a data de ativação da Promoção, terão estas duas opções de pacotes para continuarem participando da Promoção:

<b>Pacotes</b>	<b>Valor</b>	<b>Torpedos SMS para Vivo</b>	<b>Validade (em dias)</b>
<b>3 dias</b>	R\$ 3	100	3
<b>10 dias</b>	R\$ 8	500	10

3.2. O cliente que tiver um pacote ativo em sua linha continuará participando automaticamente da Promoção até o término da validade do pacote. Se, ao final do período de validade do pacote contratado o cliente não tiver respeitado as regras de manutenção da Promoção, descritas nos itens 2.9 e 2.10 do Regulamento, o cliente Vivo perderá o benefício da Promoção. Para voltar a participar, o cliente deverá efetuar um novo cadastro através de um dos canais descritos no item 1.2.3 do Regulamento, mediante pagamento de nova taxa de adesão vigente à época, caso a oferta ainda esteja vigente.

3.3. O valor do pacote contratado será debitado do saldo de recargas do cliente. Caso o cliente não tenha saldo disponível, o valor do pacote será debitado automaticamente da sua próxima recarga efetuada durante a vigência da Promoção.

3.4. Os Torpedos SMS desses pacotes são válidos apenas para outros celulares Vivo, e não incluem Torpedos para utilização de serviços como Chat, cupido, Quiz, torpedo internacional ou serviços similares. Torpedos SMS enviados para utilização destes serviços serão tarifados com valor normal ao uso avulso do serviço.

#### **4. Ordem de consumo do saldo**

4.1. A Ordem de Consumo será:

1º - Saldo de bônus de outras Promoções

2º - Saldo de pacotes

3º - Saldo de recarga

4º - Saldo de bônus da Recarga Econômica – nas recargas de R\$3 com 5 minutos e de R\$6 com 20 minutos (bônus em minutos para falar com Vivo e fixo, à noite e aos finais de semana)

5º - Saldo dos pacotes de permanência da Promoção Vivo ON

6º - Saldo de bônus da Promoção Vivo ON

4.2. Promocionalmente, até dia 31/10/2010, os bônus da Promoção Vivo ON serão consumidos prioritariamente ao saldo de recarga e pacotes contratados. Esta regra, bem como sua alteração a partir de 31/10/2010, será aplicada a todos os clientes participantes da Promoção inclusive aqueles já cadastrados desde o início de sua vigência. Esta regra pode, a qualquer momento, a livre critério da Vivo ser alterada caso seja necessário.

#### **5. Convivência com outras Promoções**

5.1. A presente Promoção não é cumulativa com as Promoções: Recarregue e Ganhe na Hora, Recarregue e Ganhe em Novembro, Recarregue e Ganhe na Hora II, Recarregue e Ganhe na Hora II – Dezembro, Recarregue e Ganhe na Hora III, Promoção Fale Muito por R\$0,10 a Ligação, Receba e Ganhe, Bônus Turbinado, Favoritos por R\$0,05 Pré, Fale 20x Mais Vivo Pré, Pais 2008, Promoção Até R\$1000. O cliente Vivo poderá realizar cadastro na Promoção Vivo ON, observado o prazo de cadastro e demais condições deste Regulamento, porém o cadastro na presente Promoção implicará no cancelamento das Promoções acima mencionadas que estejam cadastradas e ainda vigentes.

5.2. Todas as demais promoções da Vivo convivem com a Promoção Vivo ON.

#### **6. Desligamento Temporário da Linha**

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos válidos, o cliente poderá usufruir

do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

## **7. Demais regras da Promoção**

7.1. As ligações utilizadas fora das condições promocionais descritas no item 2.3 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.

7.2. As chamadas recebidas em Roaming não participam da Promoção e serão cobradas na forma prevista na regulamentação vigente, aplicando-se o valor previsto sem os benefícios relativos a esta Promoção.

7.3. Os bônus desta Promoção podem ser utilizados dentro da área de atuação da Vivo, nas condições mencionadas nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 do presente Regulamento. Os bônus não poderão ser utilizados em ligações a cobrar e qualquer outro serviço como caixa postal, portal de voz, etc.

7.4. Os bônus de tráfego de dados promocionais, mencionados no item 2.6, não são válidos para clientes com terminais BlackBerry. Estes bônus também não são compatíveis com os pacotes de Internet pré-pagos (Diário, Semanal e Mensal).

7.5. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

7.6. Troca entre Planos Vivo Pré: o cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

7.7. Troca de código de acesso (“número”): o cliente mantém o benefício da Promoção.

7.8. Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da Promoção.

7.9. Migração Pré-Pós: os benefícios não serão mantidos.

7.10. Migração Pré-Controle: o cliente perde a Promoção, mas mantém o saldo de bônus já concedido. O cliente também passa automaticamente a usufruir dos benefícios da Promoção Vivo On Vivo Controle, respeitando todas as regras desta Promoção.

7.11. Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, é vedado ao Participante desta Promoção, incluindo, mas não se limitando:

- (i) A comercialização de minutos/serviços;
- (ii) A criação ou transmissão de qualquer informação que seja falsa ou leve a interpretações dúbias;
- (iii) A criação ou transmissão de qualquer informação que invada a privacidade de terceiros ou prejudique-os de alguma forma;
- (iv) A criação ou transmissão de qualquer informação que promova, sob alguma forma, o racismo contra grupos de minorias, ou qualquer forma de fanatismo político ou religioso, discriminando grupos de pessoas ou etnias;
- (v) A criação ou transmissão de qualquer informação que seja obscena, viole direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a direitos de propriedade intelectual;
- (vi) A criação ou transmissão de qualquer informação que mencione qualquer tipo de propaganda;

- (vii) O envio de torpedos SMS para mais de 1.000 destinos únicos no período de 30 dias.
- (viii) O envio de mais de 50 mensagens em um intervalo inferior a 5 minutos.
- (ix) A criação e/ou envio de “mensagem de texto” não solicitada (SPAM). Para efeito desta Promoção, entende-se como Spam o envio de mais de 200 torpedos com o mesmo texto para destinatários diferentes.
- (x) Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 50% do tráfego total de serviços originados pelo Cliente.

7.12. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

7.13. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado. Incluem-se nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento.

7.14. Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Vivo é composta pelo Distrito Federal e Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Alagoas e Paraíba.

**Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (\*9000) ou acesse o site [www.vivoon.com.br](http://www.vivoon.com.br).**

***“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando \*8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer!”***